Impresso



Oficial

Ano XVII - no 544

Sobral (CE), quinta-feira, 15 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1367 DE 23 DE ABRIL DE 2014 - Disciplina a utilização das Caçambas Estacionárias ou Contêineres de entulhos, nas vias públicas do município e dá outras providencias. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A utilização de caçambas estacionárias ou contêineres de entulhos, nas vias públicas municipais dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta lei. Art.2º Para fins de aplicação desta Lei entende-se por: I Vias e logradouros públicos: superfície do município destinado ao trânsito de pessoas, animais e veículos, compreendendo a pista de rolamento e o estacionamento público de veículos, o passeio público (calçada), o acostamento, excetuando-se para fins desta lei, as praças e o canteiro central; II Caçamba estacionária: equipamento constituído de um recipiente metálico, com no máximo 5 m³ (cinco metros cúbicos), destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de entulhos; III - Entulho: restos de materiais da construção civil, limpeza de terrenos e obras em geral, tais como: tijolos, concreto, argamassa, ferro, madeira, terra, pedra, areia, cimento, e outros, excetuando-se o lixo domiciliar e comercial; IV - Entende-se por curto espaço de tempo, o prazo necessário para completar a capacidade máxima da caçamba, não superior a 24 (vinte e quatro) horas. Art. 2º As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos nas vias e logradouros públicos, por curto espaço de tempo, deverão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias ficando obrigados a atender as exigências estabelecidas na presente lei. Parágrafo Único - A colocação da caçamba estacionária nas vias ou logradouros públicos deverá ser realizada somente por empresas legalmente autorizadas pelo Poder Público Municipal, atendendo a legislação pertinente. Art. 3º A necessidade de depositar entulhos na via pública verifica-se, quando da impossibilidade comprovada de depositá-los no interior do imóvel, onde estiver sendo gerado o entulho. Art. 4º É de inteira responsabilidade da empresa permissionária, a colocação e a disposição da caçamba na via pública. Parágrafo Único. É vedado ao usuário ou a terceiros, a alteração da posição da caçamba estacionada na via ou logradouro público. Art. 5º As caçambas estacionárias deverão apresentar bom estado de conservação e estar devidamente sinalizadas, de modo a permitir sua rápida visualização e identificação, contendo obrigatoriamente: §1º Toda sua superfície pintada na cor amarela e contendo uma faixa retro reflexiva para sinalização noturna, de 8 (oito) à 20 (vinte) centímetros de largura, instalada na metade da altura da caçamba e em todas as suas laterais. § 2º Além da sinalização reflexiva, as referidas laterais deverão conter número de identificação da caçamba, nome e telefone da empresa responsável, o telefone da Ouvidoria Municipal e o número desta lei para fins de denúncia quanto às irregularidades, em caracteres legíveis, com no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura. § 3º É terminantemente proibido utilizar a cacamba ou veículo coletor de entulho como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros. § 4º Deverão ser providenciadas medidas que impeçam o acúmulo de água nas caçambas e a procriação de vetores nocivos à saúde pública, tais como o mosquito transmissor da dengue. Art. 6º Em nenhuma hipótese o material depositado na caçamba poderá ultrapassar os limites da mesma. Art. 7º As caçambas estacionárias, quando colocadas sobre o passeio ou logradouro público deverá permitir o espaço de mínimo 1,20 m (um metro e vinte centímetros) livre para o trânsito de pedestres. Art. 8º A localização da caçamba estacionária no acostamento ou estacionamento público de veículos só poderá ocorrer, quando da dificuldade de posicioná-la no passeio público. §1º Na ocorrência do disposto no caput deste artigo, a caçamba deverá ser posicionada a no máximo 0,20m (vinte centímetros) do meio-fio, com seu lado maior paralelo a este; §2º Deverá ser observado o afastamento mínimo de 10m (dez metros) de qualquer esquina ou de pontos de ônibus; §3º É proibida a instalação de caçambas estacionárias em todos os trechos de vias públicas onde o Código Nacional de Trânsito e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos; §4º Em todos os locais, em que possam as caçambas sugerir risco de danos e à segurança de veículos e pedestres, sua colocação é proibida. §5º Aos finais de semana e feriados, será terminantemente proibida a utilização das caçambas estacionárias ou contêineres nas vias públicas, haja a exposição de riscos ao transporte publico. Art. 9º A localização da caçamba estacionária na via ou logradouro público deverá ser na frente do imóvel produtor do entulho. Parágrafo Único. Não havendo possibilidade da localização mencionada no caput deste artigo, o Poder Público Municipal indicará outro local próximo na via pública. Art. 10 Não será permitida a instalação de duas ou mais caçambas no mesmo local. Art. 11 Nos locais onde houver horários específicos de carga e descarga, a colocação ou remoção da caçamba deverá obedecer a esses horários. Art. 12 O transporte das caçambas estacionárias deverá ser efetuado por veículos apropriados, pertencentes às permissionárias. Parágrafo Único. As caçambas carregadas, ao serem transportadas, deverão ser totalmente cobertas por lona ou similar, devidamente fixada, de modo a não permitir que sejam arremessados para fora, a carga, quando nelas transportados. Art. 13 Deverão ser observadas, as medidas pertinentes ao Código de Posturas, especialmente quanto aos aspectos de limpeza do local, onde as caçambas estiverem estacionadas, bem como os cuidados durante o translado da mesma, para o caminhão de recolhimento. Art. 14 No decorrer da carga e descarga dos veículos, deverão ser adotadas todas as precauções possíveis, de modo a não gerar riscos a pessoas e aos veículos em trânsito. Art. 15 Quando em manobra de instalação ou retirada de caçambas, os caminhões deverão estar visivelmente sinalizados com uso de lanterna tipo "pisca alerta", bem como cones refletivos dispostos sobre a pista de rolamento de veículos. Parágrafo Único. Nas situações consideradas como manobra dificultosa, tanto pelo movimento considerável de veículos e pessoas, quanto pela geometria da via, poderá a empresa transportadora requerer apoio de agentes de trânsito à Guarda Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Art. 16 Logo após a retirada da caçamba, a empresa transportadora deverá efetuar a limpeza do local. Art. 17 Caberá à empresa transportadora reparar eventuais danos causados aos bens públicos ou privados durante a prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei, no Código de Trânsito Brasileiro -CTB -, no Código de Posturas Municipais e demais leis pertinentes. Art. 18 As infrações às normas previstas nesta Lei geram ao infrator, as seguintes penalidades: I Advertência por escrito, notificando-se o infrator a sanar a irregularidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação; II Não sanada a irregularidade no prazo constante no inciso I, será aplicada multa no valor de 300 (trezentas) UFIRCEs; III Em caso de reincidência, a multa prevista no inciso anterior será aplicada em dobro; IV Se, após a aplicação da multa descrita no inciso III, ainda assim persistir a irregularidade, a caçamba estacionária ou contêiner será recolhido pelo município, só sendo liberado mediante assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta; V Após a verificação do cometimento das infrações constantes nesta Lei de forma reiterada, o Poder Público Municipal procederá a cassação do alvará de funcionamento da empresa prestadora dos serviços, com a conseqüente interdição da atividade pelo período de 06 (seis) meses; VI A prática de reiteradas infrações poderá acarretar na cassação do Alvará de funcionamento pelo Poder Público Municipal, com a consequente interdição da atividade. Art. 19 A aplicação e a cobrança das multas aplicadas, através de Auto de Infração, a apreensão de qualquer bem e a cassação do Alvará de funcionamento seguirá o disposto no Código de Posturas Municipal e no Código Tributário Municipal e outras Leis Complementares e/ou correlatas, sendo responsável pela sua aplicação e ação fiscalizadora, a Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 20 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei disciplinando a sua aplicação, definindo os procedimentos a ela pertinentes, dirimindo os casos omissos. Art. 21 Para o efeito desta lei, as empresas que operam no ramo, terão o prazo de 90 (noventa) dias, para regularizar sua situação a contar da data de sua publicação. Art. 22 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário, em especial a Lei 943, de 20 de maio de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1598 DE 12 DE MAIO DE 2014 - Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral - CMASS, na forma que indica. O PREFEITO



Prefeitura Municipal de Sobral Secretaria da Gestão Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação Mônica Souza Lima Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo

Secretaria de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral. Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei nº 707 de 1º de setembro de 2006, c/c o Decreto nº 1511 de 03 de junho de 2013, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS, pelo biênio de 2014/2015, os seguintes membros: - Jane Mesquita Rodrigues Presidente; - Joana D'Arc de Carvalho Belfort Reys Vice-Presidente; - Estevone de Lima Silva Secretário. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1600 DE 14 DE MAIO DE 2014 - Declara Situação de

Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, XVI da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que o município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas nos anos de 2012 e 2013, sendo que no período de janeiro de 2014 a abril de 2014, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 527 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 641.4mm, apresentando um déficit de (-17,8%), conforme o laudo da FUNCEME. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba do Município de Sobral e zona rural da SEDE; CONSIDERANDO que em decorrência do desastre que ocorre desde o ano de 2012 verificou-se uma perda na produção agrícola, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca COBRADE: 1.4.1.2.0,conforme IN/MI nº 01/2012. Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 180 dias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

OBS.: Os anexos deste Decreto encontram-se disponíveis para consulta na Procuradoria Geral do Município de Sobral (1º andar do Paço Municipal José Euclides Ferreira Gomes Júnior.)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIA Nº 068/2014 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Equipe Técnica com Unidade Gestora Local (UGL) para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo M3-R 40, situado nesta cidade de Sobral (CE), na rua Francisco Costa, s/n, bairro Dom José, CEP: 62015-045, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte (ME) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). Membros: Riana Firmo de Lima, engenheira civil, responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra; Rosaldo Costa Freire, membro do Órgão Municipal responsável de Esporte; Francisco Jefferson Aragão, membro da Comissão de Licitação e Antônio Dias Lima Filho, Fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o Ministério do Esporte (ME) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Sobral(CE) em 12 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES, COORDENADORES DE TURMAS E TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 01/2014, destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado (oito meses) no Programa Brasil Alfabetizado nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013. A Chamada Pública estará sob a responsabilidade da equipe de técnicos da Secretaria da Educação, e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.1 A Chamada Pública será regida por este Edital e pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria da Educação. 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, por tempo determinado (oito meses), com atuação no Programa Brasil Alfabetizado. 1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará em escolas públicas municipais onde ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade do Programa Brasil Alfabetizado. 1.4 As vagas para os postos indicados neste Edital são vagas estimadas, podendo sofrer alterações em função da demanda de turmas. 1.5 Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados para prestar a atividade voluntária comporão cadastro que poderá ser utilizado durante a vigência do Programa. 1.6 O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria da Educação, em consonância com os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública. 1.7 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa para custeio de despesas dos voluntários são estabelecidas para os postos descritos neste Edital e determinados pela Resolução nº52, de 11 de dezembro de 2013. 1.8 As bolsas repassadas aos voluntários destinam-se ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação. 1.9 Nos termos do art. 5, III, Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013, ressaltamos que os bolsistas não receberão, concomitantemente, a bolsa de alfabetizador e a de alfabetizador-coordenador de turmas, ou a de tradutor-intérprete de Libras. 1.10 A flexibilização da exigência mínima de escolaridade, no que se refere aos alfabetizadores, coordenadores de turmas e intérpretes de LIBRAS deve aguardar a manifestação de aceite da Secretaria da Educação. 1.11 Nos termos do art. 10, § 2º, Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013, ressaltamos que a seleção dos alfabetizadores deverá considerar, dentre os critérios estabelecidos que "I- o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino". II- ter, no mínimo, formação de nível médio completo. 1.12 Nos termos do art. 10, § 3°, Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013, ressaltamos que a seleção dos alfabetizadores-coordenadores de turmas deverá considerar, dentre os critérios estabelecidos que "I- o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino". IIpossuir formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso, ou formação superior em qualquer curso de graduação. III comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos. 1.13 O processo de seleção disposto neste Edital ficará sob a responsabilidade da equipe técnica da Secretaria da Educação. 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO 2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS a) Ser brasileiro ou estrangeiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo. b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos. c) Estar quite com a Justiça Eleitoral. d) Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino. e) Cumprir com os requisitos especificados para cada posto conforme a Resolução nº52, de 11 de dezembro de 2013. f) Apresentar a cópia da documentação comprobatória da escolaridade específica para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência. g) Cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos da Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013. 2.2 DAS INSCRIÇÕES 2.2.1 As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria da Educação, no período e local previsto no item 7 deste Edital. 2.2.2 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 2.2.3 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 2.2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 2.2.5 Local de inscrição: Secretaria da Educação -Rua Viriato de Medeiros 1250, 2º Andar Sobral Ceará. 2.2.6 Não será cobrada taxa de inscrição. 2.2.7 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição as cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais: a) 01 Foto 3x4; b) Identidade (frente e verso), ou CNH, ou passaporte; c) CPF; d) Comprovante de Residência; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais; g) Comprovação da escolaridade e requisitos constantes do item 4.1 deste Edital; h) Entrega de Currículo; i) Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato; j) Não será permitida inscrição condicionada à posterior

entrega de documentos; k) Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida. 3. DO PROCESSO SELETIVO 3.1 A seleção será feita por análise documental, curricular e entrevista. 4. DOS POSTOS 4.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS POSTOS:

Posto	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Bolsa para custeio de despesas
	Ensino Médio completo e experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.	12 horas semanais (manhã,	BOLSA I - R\$400,00
		tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizandos	01 TURMA ATIVA
Alfabetizador			BOLSA II - R\$500,00 01TURMA ATIVA de atendimento à população carcerária ou jovens em cumprimento de
			medidas sócio educativas BOLSA III - R\$600,00
			02 TURMAS ATIVAS BOLSA V - R\$750.00
			02 TURMAS ATIVAS de atendimento à população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
Tradutor Intérprete de	Nível médio e certificado		BOLSA I - R\$400,00
	obtido por meio do		01 TURMA ATIVA
LIBRAS	Programa Nacional de	12 horas semanais	BOLSA III - R\$600,00
	Proficiência em Libras.		02 TURMAS ATIVAS
		(manhã, tarde ou noite)	
		com atendimento aos	
		alfabetizandos	
Posto	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Bolsa para custeio de despesas
Coordenador			BOLSA IV - R\$600,00
de Turmas	Nivel Superior em	12 horas semanais (manhã,	05 A 09 TURMAS ATIVAS
	Educação, já	tarde ou noite) perfazendo no minimo 2 horas em cada turma.	BOLSA VI – R\$800,00
	concluido ou em curso e experiência anterior em educação, preferencialmente, em EJA.		05 A 09 TURMAS ATIVAS, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

4.2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS 4.2.1 ALFABETIZADOR a) Realizar atividade voluntária de alfabetização em turmas de jovens e adultos, durante os 8 (oito) meses de duração da turma, cumprindo a carga horária mínima de 320 horas/aula, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado. b) Desenvolver, com o auxílio o coordenador de turmas, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos. c) Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada. d) Desenvolver proposta pedagógica conforme orientação da Secretaria da Educação integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do Ensino Fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária. e) Orientar a turma em relação ao Plano Pedagógico da Secretaria da Educação, juntamente com o coordenador das turmas. f) Acompanhar e orientar o processo de ensino-aprendizagem dos alfabetizandos. g) Realizar registro das produções dos jovens e adultos, através de elaboração de portfólios e relatórios de sala de aula. h) Participar do processo de captação de alunos desde o início da formação das turmas e fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. 4.2.2 TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS a) Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada. b) Desenvolver, em parceria com o professor alfabetizador, proposta pedagógica conforme orientação da Secretaria da Educação, integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do ensino fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária. c) Participar do planejamento das aulas. d) Estimular a autonomia do estudante com surdez. e) Estimular e interpretar a comunicação entre colegas surdos e ouvintes. f) Orientar os estudantes com surdez, usuário de Libras, em relação ao Plano Pedagógico da Secretaria da Educação, juntamente com o coordenador das turmas. g) Traduzir e interpretar de maneira simultânea ou consecutiva a Língua Brasileira de Sinais para alunos com surdez. h) Receber, acompanhar e orientar as produções mensais dos educandos com surdez usuários de Libras. i) Realizar registro das produções dos jovens e adultos com surdez através de elaboração de portfólios e relatórios de s ala de aula, em conjunto com o professor alfabetizador. j) Aplicar testes de habilidades e conhecimentos ao final de cada mês aos alfabetizandos com surdez usuários de Libras, elaborados juntamente com o professor alfabetizador. 1) Atuar como mediador da aprendizagem, entre os estudantes com surdez e ouvintes, entre os professores das

classes comuns e os das salas de recursos multifuncionais (quando o estudante com surdez frequentar atendimento educacional especializado). m) Aplicar sistematicamente instrumentos de avaliação das aprendizagens relativas à apropriação da leitura e escrita construídas pelos alfabetizandos. n) Realizar planejamentos individuais e coletivos. o) Desenvolver atividades pedagógicas diversificadas. p) Participar do processo de captação de alunos desde o início da formação das turmas e fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. 4.2.3. COORDENADOR DE TURMA a) Acompanhar o processo e estratégias de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo a supervisão pedagógica da alfabetização, em cada uma das turmas a ele vinculadas. b) Assessorar o planejamento, a aplicação e análise dos testes cognitivos de entrada e de saída dos alfabetizandos, encaminhando os resultados dos mesmos ao Gestor Local. c) Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos e planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens e adultos da turma. d) Garantir a entrega do resultado da situação inicial e final dos alfabetizandos à Secretaria da Educação, até 30 (trinta) dias após o início das atividades da turma e até 15 (quinze) dias antes de seu término. e) Responsabilizar-se pela coordenação, articulação e integração do plano das atividades das turmas. f) Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada. g) Identificar e relatar ao Gestor Local as dificuldades encontradas na implantação do Programa. h) Supervisionar as ações relacionadas ao registro civil dos alfabetizandos, exames oftalmológicos e distribuição de óculos. i) Desenvolver ações, juntamente com o alfabetizador, relacionadas ao controle e supervisão de frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em relatório mensal de frequência. j) Constituir, em conjunto com o alfabetizador, estratégias para favorecer a permanência do alfabetizando nas turmas, bem como articular a continuidade dos estudos dos alfabetizados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). 1) Participar do processo de captação de alunos desde o início da formação das turmas e fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. 5. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS 5.1 Os candidatos serão chamados para as turmas que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição - Anexo I deste Edital. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja adesão estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade dessa Chamada Pública. 5.2 Os tradutores intérpretes de LIBRAS serão chamados para as turmas de acordo com a necessidade de atendimento dos alfabetizandos. 6. DO CURSO DE FORMACAO INICIAL E CONTINUADA 6.1 Os candidatos classificados deverão participar do curso de Formação Inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas presenciais, conforme convocação da Secretaria da Educação, assinando termo comprometendo-se em realizar a formação. 6.2 O curso de Formação Inicial é obrigatório, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). 6.3 A participação no curso de Formação Inicial não gera vínculo empregatício ou estatutário. 6.4 A participação do candidato no curso de Formação Inicial não assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou, estando condicionada à necessidade do Programa. 6.5 Os alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores-intérpretes de LIBRAS deverão participar, obrigatoriamente, de Formação Continuada, com duração total de 64 (sessenta e quatro) horas, desenvolvida ao longo dos oito meses de atividades do Programa Brasil Alfabetizado, distribuídas em 8 (oito) encontros mensais com carga horária de 8 (oito) horas cada. 6.6 A Formação Inicial e a Continuada para os alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras, ocorrerá em dia, hora e local a serem definidos e divulgados pela Secretaria da Educação. 7. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA 7.1 Publicação da Chamada Pública: 15/05/2014 7.2 Período de inscrição: 20/05 a 23/05/2014, 26/05 e 27/05/2014 7.3 Horário de inscrição: 8 às 12hs e de 14hs às 18:00hs Local: Secretaria da Educação (Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro Sobral/Ce) 7.4 Entrevistas: 29/05 a 05/06/2014 Local: Secretaria da Educação (Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro Sobral/Ce) 7.5 Divulgação do resultado da seleção: 17/06/2014 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS A divulgação dos resultados será afixada em mural na Secretaria da Educação e no site www.sobral.ce.gov.br 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 Os candidatos selecionados e chamados para atuar no Programa firmarão Termos de Adesão de Voluntariado, de natureza jurídico-administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens dispostos na legislação

trabalhista. 9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, em outros que possam ser publicados, pela Resolução n°52, de 11 de dezembro de 2013. 9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Chamada Pública. 9.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a convocação do candidato se verificada quaisquer irregularidades nos documentos ou declarações apresentadas. 9.5A aprovação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à adesão. 9.6 A Secretaria da Educação reserva-se o direito de proceder às admissões aos postos, em número que atenda ao interesse e às necessidades do Programa Brasil Alfabetizado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste Edital, no prazo de validade do processo seletivo. 9.7 O cadastro de reserva será utilizado na hipótese do surgimento de novas vagas ou de vacância. Sobral, 09 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ESCOLA	ANEXO I ENDEREÇO	BAIRRO OU LOCALIDADE
ANTENOR NASPOLINI	RUA PREFEITO JERONIMO PRADO, S	
ANTONIO CUSTODIO PRAÇA DA MATRIZ		APRAZIVEL
ARAUJO CHAVES	FAZENDA BILHEIRA	TAPERUABA - BILHEIRA
CARLOS JEREISSATI	AV. SENADOR FERNANDES TAVORA	SEDE - SINHÁ SABÓIA
DELIZA LOPES	PATOS	PATOS
DINORAH RAMOS	RUA PINTOR LEMOS, S/N	SEDE - SANTA CASA
ELPIDIO RIBEIRO	SÃO JOSE DO TORTO	TORTO
EMILIO SENDIM	RUA EDUARDO ALMEIDA SANFORD	SEDE - DOMINGOS OLÍMPIO
FRANCISCO AGUIAR	CEL MIGUEL ARRUDA, 388	ARACATIAÇU
FRANCISCO MONTE	RUA FRANCISCO MONTE, S/N	TAPERUABA
FREDERICO AUTO CORREIA	RUA ANTONINO NEL, S/N	TAPERUABA - VASSOURAS
JACIRA MENDES	SITIO SÃO FRANCISCO	JORDAO - SÃO FRANCISCO
JOAQUIM BARRETO	SETOR I - SÃO VICENTE	JAIBARAS - SETOR I
JOSE ARIMATEIA	BONFIM	BONFIM
JOSE DA MATTA E SILVA	RUA DR ARIMATEIA MONTE SILVA,	SEDE - CAMPO DOS VELHOS
JOSE INACIO	RUA ONOFRE GOMES OLIVEIRA, S/N	JORDÃO
JOSE LEONCIO	VILA BARACHO	JORDÃO - BARACHO
JOSE PARENTE PRADO	RUA ARCO VERDE, 450	SEDE - SUMARÉ
LEONILIA GOMES PARENTE	RUA SANTA TEREZINHA, S/N	JAIBARAS
MANOEL MARINHO	CAIOCA	CAIOCA
MARIA DO CARMO ANDRADE	PRAÇA JOSÉ EUCLIDES	SEDE - PEDRINHAS
MARIA JOSE S. F. GOMES	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITS	SEDE - DOM JOSÉ
MASSILON SABOIA	OLHO D'AGUA DO PAJE	TAPERUABA - OLHO D'AGUA
MOCINHA RODRIGUES	RUA EVANGELISTA SABOIA, S/N	SEDE - TERRENOS NOVOS
NETINHA CASTELO	AVENIDA JOHN SANFORD, S/N	SEDE - JUNCO
ODETE BARROSO	PRAÇA DA MATRIZ	CARACARÁ
OSMAR DE SA PONTE	RUA PINTOR LEMOS, S/N	SEDE - REFFSA
PADRE OSVALDO CHAVES	TRAVESSA ANTONIO R MAGALHAE	SEDE - DOM EXPEDITO
PADRE PALHANO	RUA PADRE EDSON, S/N	SEDE - PADRE PALHANO
PAULO ARAGAO	RUA CAETANO FIGUEIREDO, S/N	SEDE - COHAB II
PERY FROTA	RUA CENTRAL, S/N	PATRIARCA
RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	RUA PRINCESA ISABEL, S/N	SEDE - ALTO DA BRASÍLIA
RAIMUNDO SANTANA	RUA BELA VISTA, S/N	JAIBARAS - BARRAGEM
RAUL MONTE	RUA MACEIÓ, S/N	SEDE - ALTO DA BRASÍLIA
TRAJANO DE MEDEIROS	AV. DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GO	SEDE - ALTO DA EXPECTATIVA
VICENTE ANTENOR	RUA URIAS GOMES, S/N	RAFAEL ARRUDA
YEDDA FROTA	RUA AYRTON SENNA, 300	SEDE - TERRENOS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, representado pelo o Sr. Felipe Borella Costacurta. OBJETO: Aquisição de brinquedos para destinados aos Centros de Educação Infantil da rede básica municipal da Secretaria de Educação. MODALIDADE: Adesão 001/2014 do Pregão 32/2012 do FNDE. VALOR: R\$ 6.403,04. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de Maio de 2014.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do município de Sobral, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 186/2013 da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal Sobral, adjudicado dia 26.12.13 e homologado dia 09.01.2014. A adesão tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos destinados aos alunos das escolas da rede municipal de Sobral, no valor global de R\$ 2.559.161,92 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) junto com as empresas: Fonte do Livro LTDA; Futura Comercio de Materiais; Programa Nacional Pedagógico LTDA, vencedoras do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os nºs $0601.12.361.0149.2092.33903000; \ 0601.12.365.0153.$ 2102.33903000; 0603.12.361.0005.2107.33903000;0603. 12.365.0006.2100.33903000;0603.12.366.0007.2113.33903000.Sobral Ceará, 15 de Maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: EDULAB- COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, representado pelo o Sr(a). Ivone Borba. OBJETO: Aquisição de brinquedos para destinados aos Centros de Educação Infantil da rede básica municipal da Secretaria de Educação. MODALIDADE: Adesão 001/2014 do Pregão 32/2012 do FNDE. VALOR: R\$ 16.068.78. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de Maio de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014051501 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIOPROTEÇÃIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15/05/2014 à 15/05/2015. VALOR: R\$ 1.582,80 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Contratação Direta. DATA: 15 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0152013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Bilheira, no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇAO: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE: Tomada de preço nº015/2013. DATA: 02 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 80804012010-02 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA EASY TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os Serviços de Remoção de Pacientes destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇAO: 01(um) ano. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8080401/2010. DATA: 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0202012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM COSNTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Centro de Saúde da Família do CAIC (LOTE 1) e na Construção do Centro de Saúde da Família do Bairro Alto do Cristo (LOTE 2), no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇAO: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE: Concorrência Pública nº020/2012. DATA: 11 de abril de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 7110501/2009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os Serviços Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral. PRAZO DE EXECUÇAO: 90 (noventa) dias. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7110501/2009. DATA: 09 de maio de 2014.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de locação de imóvel Nº 2014012702, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. José Calazans Neto para locação do imóvel situado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 359, Bairro Pedrinhas, Sobral/CE, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. Vigência: A contar de 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de locação de imóvel Nº 2014012703, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. José Calazans Neto para locação do imóvel situado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 341, Bairro Pedrinhas, Sobral/CE, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. Vigência: A contar de 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de locação de imóvel Nº 2014012704, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e a Sra. Edilene Almeida Coutinho para locação do imóvel situado à Rua Jornalista Vicente Loiola, nº 102, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. Vigência: A contar de 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de locação de imóvel Nº 2014012801, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. Francisco Rodrigues Caixeiro para locação do imóvel situado à Rua da Delegacia, I, Distrito de Patriarca, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. Vigência: A contar de 28 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Assinatura: 28 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de prestação de serviço Nº 2014030617, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. José Itamar Gomes para a prestação de serviços de distribuição de informes da Secretaria da Segurança e Cidadania, neste Município. Vigência: A contar de 06 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014; Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 06 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de prestação de serviço Nº 2014031301, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e a Empresa Guiauto Serviços e Peças Ltda, representada pelo Sr. Sávio Santos Aguiar para a prestação de serviço de reboque de automóveis e caminhonetes dentro deste Município, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, neste Município. Vigência: A contar de 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 13 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de prestação de serviço Nº 2014040101, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e o Sr. Marcos Antônio da Costa para a prestação de serviços de elaboração de relatórios de prevenção e atuação em desastres adversos causados pela natureza, junto à Defesa Civil, neste Município. Vigência: A contar de 01 de abril de 2014 a 30 de setembro de 2014; Valor Global: R\$ 6.978,00 (Seis mil novecentos e setenta e oito reais). Assinatura: 01 de abril de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO - Contrato de prestação de serviço Nº 2014050207, firmado entre o Município de Sobral CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão e a Sra. Nicole Cristina Medeiros Rodriguez para a prestação de serviço na elaboração, controle e arquivamento de documentos, além do agendamento de reuniões junto à da Segurança e Cidadania, neste Município. Vigência: A contar de 02 de maio de 2014 a 30 de setembro de 2014; Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Assinatura: 02 de abril de 2014.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 035/2014 - A Secretaria da Segurança e Cidadania através da Assistência Técnica e Financeira vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado: 1. Locação de Imóvel situado na Avenida Tubinambá, nº 312, Alto do Cristo, Sobral - CE, destinando sua utilização para atender as necessidades funcionais da Delegacia da 10^a Região do Serviço Militar, conforme Cláusula 3^a do Termo de Acordo de Cooperação, número 1304500, neste Município. O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A escolha do contratado, EULER FONSECA RODRIGUES, deve-se ao fato da necessidade de utilização do espaço para atender as necessidades funcionais da Delegacia da 10ª Região do Serviço Militar, conforme cláusula 3ª do Termo de Acordo de Cooperação, número 1304500, neste Município, tendo em vista que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta para o funcionamento das secretarias, em virtude de suas instalações, em decorrência de sua localização, tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado. A permissão para a contratação direta refere-se a imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. No concernente ao preço, revela notar que o valor global para locação de imóvel importa em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme planilha (dados do contrato) em anexo. Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário da Segurança e Cidadania, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação. Sobral/CE, 12 de maio de 2014. MAX MÜLLER DE SOUSA MESQUITA - Assistente Técnico Financeiro.

SECRETARIA DA SEGURANCA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 035/2014 - Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Assistência Técnica e Financeira da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do Sr. EULER FONSECA RODRIGUES, objetivando a locação de Imóvel situado na Avenida Tubinambá, n° 312, Alto do Cristo, Sobral - CE, destinando sua utilização para atender as necessidades funcionais da Delegacia da 10^a Região do Serviço Militar, conforme clausula 3ª do Termo de Acordo de Cooperação número 1304500, neste Município, nos termos do Art. 26, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. Sobral-CE, 12 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretario da Segurança e Cidadania do Município de Sobral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 036/2014 - A Secretaria da Segurança e Cidadania através da Assistência Técnica e Financeira vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sª., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado: 1. Locação de Imóvel situado na Rua Das Dores, nº 139, Centro, Sobral - CE, destinando sua utilização para o funcionamento da Junta do Serviço Militar do Exercito Brasileiro, para alistamento obrigatório dos jovens deste Município. O

Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A escolha do contratado, COOPNORTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO CEARA, deve-se ao fato da necessidade para o funcionamento da Junta do Serviço Militar do Exercito Brasileiro, para alistamento obrigatório dos jovens deste Município, tendo em vista que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta para o funcionamento das secretarias, em virtude de suas instalações, em decorrência de sua localização, tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado. A permissão para a contratação direta refere-se a imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. No concernente ao preço, revela notar que o valor global para locação de imóvel importa em R\$ 15.144,00 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais), conforme planilha (dados do contrato) em anexo. Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário da Segurança e Cidadania, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação. Sobral/CE, 12 de maio de 2014. MAX MÜLLER DE SOUSA MESQUITA - Assistente Técnico Financeiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 036/2014 - Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Assistência Técnica e Financeira da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da COOPNORTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO CEARA, objetivando a locação de Imóvel situado na Rua Das Dores, nº 139, Centro, Sobral - CE, destinando sua utilização para o funcionamento da Junta do Serviço Militar do Exercito Brasileiro, para alistamento obrigatório dos jovens deste Município, nos termos do Art. 26, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. Sobral-CE, 12 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretario da Segurança e Cidadania do Município de Sobral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 034/2014 - A Secretaria da Segurança e Cidadania através da Coordenadoria de Cidadania vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado: 1. Locação de Imóvel situado na Rua Teresinha, nº 72, Sinhá Saboia, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Casa de Mediação Comunitária, neste Município. O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A escolha do contratado, Sra. NORMA SILVIA LINHARES MARTINS, deve-se ao fato da necessidade do funcionamento da Casa de Mediação Comunitária, neste Município, tendo em vista que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta para o funcionamento da secretaria, em virtude de suas instalações, em decorrência de sua localização, tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado. A permissão para a contratação direta refere-se a imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. No concernente ao preço, revela notar que o valor global para locação de imóvel importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme planilha (dados do contrato) em anexo. Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário da Segurança e Cidadania, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação. Sobral/CE, 13 de maio de 2014. CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES - Coordenadoria de Cidadania.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 034/2014 - Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Coordenadoria de Cidadania da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. NORMA SILVIA LINHARES MARTINS, objetivando a locação de Imóvel situado na Rua Teresinha, nº 72, Sinhá Saboia, Sobral - CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Núcleo de Mediação Comunitária, neste Município,

nos termos do Art. 26, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. Sobral-CE, 13 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretario da Segurança e Cidadania do Município de Sobral.

PORTARIA N°.310/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURÂNCIA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0922913 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ANTONIO CLAUDINEIDE DE SOUSA ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, Matrícula N° 8346, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) mêses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 1998 à 09 de junho de 2003, à ser gozada no período de 15 de maio à 14 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N°318/2014-SEGES - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 2° da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1° - Designar a Servidora ANA PAULA DUTRA CEDRO, Gerente da Comissão de Licitação, lotada na Procuradoria Geral deste Município, com objetivo de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade junto com à Procuradoria Geral do Estado - PGE, no dia 07 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2° - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária, totalizando no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 07 de maio de 2014. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

PORTARIA N°317/2014-SEGES - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação, lotada na Procuradoria Geral deste Município, a fim de tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade junto com à Procuradoria Geral do Estado - PGE, no dia 07 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária, totalizando no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 07 de maio de 2014. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe deT apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de ensino e anexos escolares, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, teve como vencedora do certame a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com desconto de 39% (trinta e nove por cento) no valor estimado de até 500.000,00 (quinhentos mil reais). Adjudicado em 09/05/2014 e homologado em 15/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson maio de 2014. PREGOEIRA.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014 GP/CPL/PMS - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARAA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SOBRAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a Concorrência Pública Nº007/2014 Gabinete do Prefeito, e com fulcro na Lei no. 12.232 de 29 de abril de 2010 vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação de nomes que serão submetidos a sorteio, para compor a subcomissão técnica de análise das propostas técnicas do referido procedimento licitatório. O sorteio ocorrerá em data de 27 (vinte e sete) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 14:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250 Centro Sobral Ceará -CEP 62011-060. Profissionais com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: 1) José Djalma Gomes RG: 20010310273-25 CPF: 246.362.663-15 2) Gabriele de Oliveira Souza RG:20050280189-68 CPF: 021.758.413-67 3) José Ricardo Ponte Martins RG: 857096-85 CPF: 371.655.343-344) Fábio de Melo Magalhães RG: 92020017105 CPF: 383.581.583-00 5) Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves RG: V251732W CPF:016.150.424-82 6) Rui Brito da Silva RG: 649346 CPF: 104.756.053-49 Profissionais sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: 1) Marilia Cavalcante RG:99010275249 CPF: 999583253-49 2) Cícera Kalyny Cordeiro dos Santos RG: : 2002031098620 CPF: 01668244373 3) Ana Virginia Marques Oliveira Farias RG: 96002617140 CPF: 649319353-20 .Sobral, 15 de maio de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 Serviço de confecção de material gráfico, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: LOTES -ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 - SOGRAFICA -SOBRAL GRAFICA LTDA; 270.000,00; 2 - SOGRAFICA -SOBRAL GRAFICA LTDA - 118.000,00; 3 - SOGRAFICA -SOBRAL GRAFICA LTDA - 87.000,00. adjudicado em 06/05/2014 e homologado em 15/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de maio de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/05/2014, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações e fornecimento de conexão dedicada à rede Internet através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet mundial da contratada para a Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificação contida neste termo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/05/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/05/2014, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de crachás para identificação de funcionários dos diversos órgãos da administração municipal, bem como dos visitantes, destinados a atender necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br,(ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 14/05/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/06/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reforma predial de imóvel localizado na Rua Pintor Lemos, SN, Bairro Santa Casa, município de

Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 15/05/2014. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME representado pela Sra. KAROLINE ARRUDA BRITO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Lanches Refeições, Coffee Break, Jantar e Coquetel destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2014. VALOR: R\$ 1.011.807,20 (Hum milhão, onze mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 05 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME representado pelo Sr. GLADSTONE RODRIGUES PONTES. OBJETO: Aquisição de Material Informática e eletrônico destinado as escolas municipais e para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014. VALOR: R\$ 758.975,00 (Setecentos e cinqüenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA: 12 de maio de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 3171201/2007, tendo em vista o reajuste contratual da 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª e 42ª medição da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, dos Bairros Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral (PT nº 222.721-01), atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 824.610,52 (Oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e dez reais e cinqüenta e dois centavos), conforme processo nº 0320014. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3171201/2007. DATA: 07 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADO: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A representado pelo Sr. PAULO ROBERTO MARTINS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro para Veículo, mediante emissão de Apólice, objetivando assegurar: 02 (dois) veículos destinados a atender as necessidades de comercialização da produção da comunidade e para o desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas, do Município de Sobral (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2014. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 23 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADO: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME representado pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO de material gráfico destinado à divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2014. VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 12 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE BUAINAIN. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Joao Barbosa Pires de Paula Pessoa do munícipio de Sobral-CE (LOTE 19). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2013. VALOR: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: OMNIMED LTDA representado pelo Sr. ALVARO BITTENCOURT CARVALHEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Joao Barbosa Pires de Paula Pessoa do munícipio de Sobral-CE (LOTE 15). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2013. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA representado pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Joao Barbosa Pires de Paula Pessoa do munícipio de Sobral-CE (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2013. VALOR: R\$ 3.163,82 (Três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME representado pelo Sr. DIEGO MENDES LUCIANO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Joao Barbosa Pires de Paula Pessoa do munícipio de Sobral-CE (LOTES 17 e 18). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2013. VALOR: R\$ 1.952,47 (Hum mil novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de abril de 2014

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2014, às 14:30h. OBJETO: Registro de Preços da Taxa de Administração visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias no âmbito nacional, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/05/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 315/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LIGIANE DA PONTE PORTELA, Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar do TECNOFRIGORIFICO – 8ª Feira da Indústria e Processamento de Carnes, nos dias 07,08 e 09 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 07 de maio de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 314/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MOURA, Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar do TECNOFRIGORIFICO – 8ª Feira da Indústria e Processamento de Carnes, nos dias 07,08 e 09 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 07 de maio de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 313/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor AQUILES MOREIRA DE MORAES, Engenheiro de Pesca, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar do XVIII Seminário Nordeste de Pecuária-PEC-NORDESTE, nos dias 06,07 e 08 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 06 de maio de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.190/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS NOBRE - matrícula 3286 – na data de 19/04/2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.146/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, do Sr. ANTÔNIO SELSO GABÁLIA - matrícula 1690 – na data de 30/03/2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDA DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADAS DE SELEÇÃO PÚBLICA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETÁRIO(A) DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representada pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo para Secretário(a) do Curso de Aperfeiçoamento em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, e financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV-convênio nº 796125/2013) 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: 1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para Secretário(a) do Curso de Aperfeiçoamento em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família. 1.2. O processo seletivo será coordenado e executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária semanal de 40 horas. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Possuir o nível médio completo; b) Ter disponibilidade de 40 horas semanais, sendo tarde e noite; c) Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). e) Não ocupar/exercer cargo em comissão junto ao Município de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Secretário(a): a) Assistir a direção, a equipepedagógica e os participantes do curso; b) Proceder à matrícula escolar dos discentes; c) Controlar e arquivar os livros registro de classe e documentos pertinentes às rotinas da escola; d) Manter atualizado os registros e prontuários dos docentes e discentes; e) Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; f) Fazer o controle das ocorrências diárias da escola; g) Expedir documentos previamente solicitados e assinados pela coordenação: declarações, históricos escolares e outros; h) Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; i) Executar a redação e a gestão de correspondência; j) Elaborar atas de reuniões; k) Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; l) Executar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará e pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Ceará. 5. DO VALOR E DO PRAZO DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, durante o qual o será pago a título de remuneração pelo serviço prestado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). 5.2. Do valor total pago ao contratado do qual serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda do Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV - convênio nº 796125/2013) 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral-CE. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: Inscrição no processo seletivo10 a 28 de janeiro Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	19 a 22/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação das datas e horários de realização da Entrevista		Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Período de realização das Entrevistas	26 e 27/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do resultado final da Seleção	29/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 19 a 22 de maio de 2014, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 - Junco - Sobral-CE. 8.2 - Da documentação exigida - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; IV -Cópia do RG e CPF; V – Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae resumido com as devidas comprovações. IX – Carta de intenção. 8.3 Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional ou por via postal e nem será aceita inscrições feitas do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1. O processo seletivo simplificado se dará através de uma entrevista pessoal individual, que será pontuada de acordo com o quadro abaixo, tendo por base a carta de intenção que deverá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte pontos).

ENTREVISTA – Itens avaliados	Pontuação
Conhecimento da função	5,0 pontos
Desenvoltura	5,0 pontos
Disponibilidade	5,0 pontos
Comprometimento	5,0 pontos

9.2. A carta de intenção deverá ser escrita pelo candidato, de próprio punho, narrado a sua trajetória pessoal, inclusive estudantil e profissional, contendo no máximo 5 laudas. 9.3. Para a realização da entrevista, deverão todos os candidatos se fazer presentes no dia e horário, a ser divulgado na data constante do Cronograma do Processo Seletivo do item 7 desta Chamada Pública, com trinta minutos de antecedência, independentemente de convocação ou aviso, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320, Junco. 9.3. Será considerado eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 10 pontos. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 11.1. No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior grau de escolaridade; II- Maior Idade. 10.2. O número de anos será expresso em inteiros, considerandose o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 12.1. Será considerado aprovado(classificados), o candidato que obtiver a maior pontuação. 12.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na

secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DAS CONDICÕES PARA A CONTRATAÇÃO 13.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata essa Chamada Pública será contratado se atendidas as seguintes exigências: □a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; $\square b$) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; 15.2. Além dos documentos solicitados na inscrição e acima enumerados, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 15.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Secretário(a) e a Secretaria da Saúde/Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 - O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame ou após ser convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeca as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 14.5 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral- CE, 15 de maio de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 026/2014 SECRETÁRIO(A) DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

			-		
Nome Completo:					
	Identidade:				
FOTO CPF:					
	Estado Civil				
	Data do Nascimento/				
Sexo: () Ma	asculino () Femi	nino	Cert. Reservista		
Título de Eleitor:			Zona Eleitoral:		
Nº CTPS			Nº PIS		
Endereço Reside	ncial:				
Bairro:		CEP:			
Cidade::	Estado:				
E-mail:		•			
Tel. Fixo: ()		Celular ()			
Escolaridade:	Instituição		0	Ano de Término	
Graduação:					
Especialização:					
Mestrado:					
Doutorado					
OBS:					

INSCRIÇÃO Nº

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou	i
ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada	ĺ
de Seleção Pública Simplificada de № 026/2014.	

Assinatura do Candidato			
COMPROVANTE DA Ficha Simplificada Nº 026/2014 Data Inscrição:/	-	-	de Seleção Pública

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR GERAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE **DA FAMÍLIA** - A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representado pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo para Coordenador Geral do Curso de Aperfeiçoamento em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV-convênio nº 796125/2013) 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: 1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para Coordenador Geral do Curso de Aperfeiçoamento em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família. 1.2. O processo seletivo será coordenado e executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária semanal de 20 horas. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Ser graduado na área da saúde cumulada com graduação em pedagogia b) Possuir pós graduação stricto senso ou lato senso na área da saúde ou pedagogia; c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso; d) Ter experiência comprovada em coordenações de cursos na área da Saúde: e) Ter experiência comprovada em processos de formação por competência f) Não ocupar/exercer cargo em comissão junto ao Município de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Coordenador Geral: a) Apoiar o trabalho dos docentes no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de avaliações e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; b) Responsabilizar-se, junto ao docente, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas; c) Manter os docentes informados sobre normas e procedimentos da EFSFVS relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização do curso; d) Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso - preparação, execução e avaliação; e) Cumprir a carga horária estabelecida por este Instrumento para a execução do Curso; f) Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas à sua função no curso. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 15 (quinze) meses, durante o qual o será pago a título de remuneração pelo serviço prestado o valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), 5.2. Do valor total pago ao contratado do qual serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda do Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV – convênio nº 796125/2013) 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O coordenador, necessariamente, desenvolverá suas atividades no município de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	19 a 21/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
1ª Etapa: Avaliação curricular	22/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação das datas, horários e locais das entrevistas individuais	23/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
2ª Etapa: Entrevista	26/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	27/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	28/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado final da seleção	29/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 19 a 21 de maio de 2014, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; IV – Cópia do RG e CPF; V – Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae resumido com as devidas comprovações. 8.3 Toda documentação deverá ser entregue no

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano XVII - Nº 544, quinta-feira, 15 de maio de 2014

ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional ou por via postal e nem será aceita inscrições feitas do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa -Análise Curricular - A primeira etapa, constante de análise curricular de caráter classificatório, será pontuada, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10(dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional em processos de formação por competência; d) Experiência em coordenação de cursos na área da saúde 9.3. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.4. Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado	Até 0,5 pontos
de acordo com a Resolução nº 12/82	
do CFE (0,1 ponto por curso)	
Curso de Especialização ministrado de	0,5 ponto
acordo com a Resolução nº 12/82 do	
CFE	
Curso de Mestrado reconhecido pela	1,0 ponto
CAPES quando	
estrangeiro, reconhecido pela	
Instituição executora	
Curso de Doutorado reconhecido pela	2.0 pontos
CAPES.quando	' '
estrangeiro, reconhecido pela	
Instituição executora	

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 2 (dois) pontos, considerando:

Capítulos de Livros ou Artigos publicados Até 1,0 ponto em Periódicos Científicos (0,5 por cada trabalho)

Trabalhos de natureza científica Até 1.0 ponto congress apresentados

eminários, mostras, fóruns ou encontros (0,5 para cada trabalho)

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 4 (quatro) pontos, observados os seguintes critérios.

Coordenação de programas de formação

Até 2,0 pontos na área da saúde (0,5 pontos por curso) Experiências em processos formativos por competência no campo da saúde (0,5

pontos por experiência)

9.5. Da Segunda Etapa - Entrevista Individual - A segunda etapa da seleção consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, também, o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados	
Conhecimento da função	2,5 pontos
Desenvoltura	2,5 pontos
Disponibilidade	2,5 pontos
Comprometimento	2,5 pontos

9.6. A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 10.1. No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I- Tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de saúde. I - Tempo de formatura III -Idade. 10.2. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DOS RECURSOS 11.1. Ao candidato regularmente inscritos estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 11.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 11.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 11.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 11.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro

meio eletrônico. 11.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 12. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 12.1. Será considerado aprovado(classificados), o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das duas etapas da seleção. 12.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral/CE. 13. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO 13.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata essa Chamada Pública será contratado se atendidas as seguintes exigências: □a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; □b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; 15.2. Além dos documentos solicitados na inscrição e acima enumerados, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 15.3. Para a contratação exigirse-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Coordenador Geral e a Secretaria da Saúde/Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 - O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame ou após ser convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 14.5 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral- CE, 15 de maio de 2014. Mônica Sousa Lima -Secretária da Saúde de Sobral.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 025/2014 COORDENADOR GERAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FOTO	Nome Completo: Identidade: CPF:			
	Estado Civil			
	Data do Nascimento/			
Sexo: () Mas	culino () Femir	nino	Cert. Reservista	
Título de Eleitor:			Zona Eleitoral:	
Nº CTPS			Nº PIS	
Endereço Residen	cial:		•	
Bairro:	CEP:			
Cldade::	Estado:			
E-mail:				
Tel. Fixo: () Celular		Celular (()	
Escolaridade:		Instituição Ano de Término		Ano de Término
Graduação:	Graduação:			
Especialização:				
Mestrado:				
Doutorado				
OBS:				

INSCRIÇÃO Nº

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que e ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de № 025/2014.

Assinatura do Candidato	_
COMPROVANTE DA Ficha de Inscri Simplificada Nº 025/2014 Data Inscrição://	ção para Chamada de Seleção Públic
Assinatura do candidato	Assinatura da secretaria da EFSFVS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1368 DE 02 DE MAIO DE 2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar toda reunião para o Processo de Licitação realizado no Município de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar toda reunião para Processo de Licitação realizado no Município de Sobral. § 1º As filmagens de que trata o caput deste artigo deverão ser arquivadas em mídia digital, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do referido certame licitatório no setor de licitação, sob a responsabilidade do (a) Presidente (a) da Comissão de Licitação dos órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo bem como das autarquias do Município de Sobral. § 2º A requisição das filmagens de que trata o parágrafo anterior só poderão ser feitas pelas partes diretamente interessadas e participantes do referido certame licitatório, mediante documento protocolizado junto ao município, apresentando justificativa para tal, bem como, por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, para fins de investigação. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de Maio de 2014. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

LEI Nº 1373 DE 25 DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Sobral informar no boleto do IPTU os juros e a multa para que o cidadão não tenha que retirar outro boleto em caso de atraso. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Sobral de informar no boleto do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os juros e a multa para que o cidadão não tenha que retirar outro boleto. Art. 2º A Prefeitura Municipal de Sobral fica obrigada a inserir no boleto do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU o valor da multa por atraso, que em termos legais é de 2% (dois por cento) sobre o valor do boleto e os juros moratórios (ou mora) corresponde a 1% (um por cento) pró-rata, que significa o valor fracionado que irá refletir sobre a quantidade de dias em atraso. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de Abril de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

Portaria de Viagem Nº - 13010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA S&S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE IN T E R E S S E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO EUDES ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2014 a 16/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Diária(s) № - 13010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA S&S INFORMATICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2014 a 16/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 13010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR

NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2014 a 16/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 13010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO GADELHA FARIAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2014 a 14/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 17010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/01/2014 a 21/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 17 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 20010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 20010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO BOTO PRADO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 20010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR JULIANA SABOIA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR EVELINE DE FREITAS SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR IDENALDO OLIVEIRA DE LIRA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20010009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO RENAN GOMES LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 20010010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belém com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 10° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES PARLAMENTARES.. RESOLVE:DESIGNAR IVAN COSTA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2014 a 25/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 21010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE:DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2014 a 24/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE:DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00

(UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2014 a 24/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE:DESIGNAR LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2014 a 24/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2º FORUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR MANOEL KLYER BEZERRA SA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR MARIA DE FATIMA CARNEIRO DAMASCENO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO OLIVEIRA BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 23010012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 2° FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA DO NORDESTE.. RESOLVE:DESIGNAR JEANNE SILVA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICPAL.. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/01/2014 a 30/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR RAQUEL AUGUSTO DE MOURA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/01/2014 a 30/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR PRISCILLA DE PAIVA SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/01/2014 a 30/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO SOBRALENSE.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2014 a 29/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 27010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2014 a 29/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PPARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.. RESOLVE:DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2014 a 28/01/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA -Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647° CRUSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ADALDECIO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647° CRUSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR BENEDITO BENETINO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS

REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR ELISBETE RODRIGUES DA SILVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada

viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR PAULO ANIBAL LEITÃO SALES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2014 a 04/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 04020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A SECRETARIA GERAL.. RESOLVE:DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 04020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A SECRETARIA GERAL.. RESOLVE:DESIGNAR WILLIAN RAMOS TAVARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 04020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AUDIÊNCIA NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.. RESOLVE:DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 07/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AUDIÊNCIA NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.. RESOLVE:DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 07/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AUDIÊNCIA NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.. RESOLVE:DESIGNAR LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 07/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 04020006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A SECRETARIA GERAL.. RESOLVE:DESIGNAR RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04020007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A SECRETARIA GERAL.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 04020008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 05/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04020009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM A SECRETARIA GERAL.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE IVANILDO CAMILO DE ASSIS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 05020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E S\$S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERES SE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO EUDES ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/02/2014 a 07/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 05020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S\$S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/02/2014 a 06/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Paulo com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA COM VEREADOR E VISITANDO A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.. RESOLVE:DESIGNAR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.400,00 (TRES MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/02/2014 a 15/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Brasília com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 1º SIMPOSIO NACIONAL DE MOVIMENTO JUNINO.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/02/2014 a 15/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 18020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR ADAUTO IZIDORO ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA

REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 23/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTORES PÚBLICOS"... RESOLVE:DESIGNAR ANDREZA BEZERRA DA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 23/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ACERCA DO NOVO MODELO DE GESTÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTORES PÚBLICOS.". RESOLVE:DESIGNAR KARLA LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 23/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 20/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 18020006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a

viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/02/2014 a 20/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 19020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO A LEXANDRE A LVES MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 19020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ESTEVÃO PONTE FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 19020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor

unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR MARIA DE FATIMA CARNEIRO DAMASCENO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO FRANK SINATRA DIAS BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE:DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2014 a 20/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 20020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR NASCIMENTO DA CONCEIÇAO ROCHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/02/2014 a 21/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 20 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 26020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ITULO AGUIAR COSTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/02/2014

a 27/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 26 de Fevereiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA -Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647º CRUSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ADALDECIO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 647° CRUSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR BENEDITO BENETINO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA

VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR ELISBETE RODRIGUES DA SILVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paco do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 28010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE APRTICIPAR DO 647° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2014 a 02/02/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Janeiro de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 10030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE QASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR PAULO ANIBAL LEITÃO SALES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/03/2014 a 11/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 11030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Maceió com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 653° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 16/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA -Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 11030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Maceió com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 653° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 16/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 11030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 12/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 11030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Maceió com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 653º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 16/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 11030005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Maceió com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 653° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES , PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIODRES PÚBLICOS... RESOLVE:DESIGNAR CARLOS AUGUSTO

RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 16/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 11030006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ E NA UVC TRATANDPO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JEANNE SILVA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2014 a 14/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/03/2014 a 13/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR RAQUEL AUGUSTO DE MOURA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/03/2014 a 14/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICPAL.. RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/03/2014 a 14/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 12030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR MARIA DO ROZARIO MADEIRA DO NASCIMENTO, para efetuar a

viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 13/03/2014 a 14/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 12 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S & S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/03/2014 a 21/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador

Portaria de Viagem Nº - 18030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S & S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/03/2014 a 21/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador

Portaria de Viagem N° - 18030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S & S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO EUDES ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/03/2014 a 21/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR MARIA CELIA SOUSA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/03/2014 a 28/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 27030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR MANOEL KLYER BEZERRA SA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra

Ano XVII - Nº 544, quinta-feira, 15 de maio de 2014

identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/03/2014 a 28/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO RONEY RIBEIRO LOPES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/03/2014 a 27/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 28030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NAASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE IN TERES SE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDA FERREIRA LOPES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 31/03/2014 a 31/03/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 28 de Março de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 01040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE AS SUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE:DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/04/2014 a 02/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 1 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 02040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ESTEVÃO PONTE FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/04/2014 a 04/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 02040002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a

efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/04/2014 a 04/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 02040003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/04/2014 a 04/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/04/2014 a 04/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 07040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLAIIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ELCIO MENDES ARAGÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/04/2014 a 08/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 7 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 08040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOSDE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR RAQUEL AUGUSTO DE MOURA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/04/2014 a 10/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 8 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 08040002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOSDE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS

REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/04/2014 a 10/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 8 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 08040003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOSDE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO JOSE ROMANO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/04/2014 a 10/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 8 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 08040004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOSDE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/04/2014 a 10/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 8 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 09040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/04/2014 a 10/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 9 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 09040002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA VISITAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A UVC.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/04/2014 a 11/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 9 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 09040003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA VISITAR A ASSENBLEIA LEGISLATIVA E A UVC.. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO GRIJALBA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a

se realizar no período de 10/04/2014 a 11/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 9 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PAR ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para identificada e alfo/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Rio de Janeiro com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 660C167º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIS MUNICIPÁIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO MESQUITA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 27/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA -Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22040002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Rio de Janeiro com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 660C167º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIS MUNICIPÁIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE:DESIGNAR BRENDON ALVES DE OLIVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 27/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA -Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 22040003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 66L° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS,SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.. RESOLVE:DESIGNAR ELISBETE RODRIGUES DA SILVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 27/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22040004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERES SE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 24/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA-Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 22040005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 24/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22040006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTARVISITANDOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR ANTONIO MARCOS RUFINO VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 24/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22040007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NAASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE IN TERES SE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 24/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.00

Portaria de Viagem № - 22040008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/04/2014 a 24/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 25040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada

viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/04/2014 a 25/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 25040002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/04/2014 a 30/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 25040003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Abaiara com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR FRANCISCO CELIO SOARES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/04/2014 a 30/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 29040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Foz do Iguaçu com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 663° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/04/2014 a 04/05/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 29 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Ordenador.

Portaria de Viagem N° - 30040001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE:DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/04/2014 a 30/04/2014. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 30 de Abril de 2014. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA- Ordenador. ■